PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
A Princesinha do Noroeste Fluminense
29.114.121/0001-46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Praça Ary Parreira, s/n - Centro - Miracema/RJ - CEP: 28460-000

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE MIRACEMA

Ano X • Edição Número 747 • www.miracema.rj.gov.br • 16 de setembro de 2026

MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.09.16 09:22:26 -03'00'

SUMÁRIO

DECRETO 1
PORTARIA GABINETE 2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO 3
CONTRATO 6
SEC. LICITAÇAO, COMPRAS E CONTRATOS 10
SEC. EDUCAÇÃO 11
CORREGEDORIA 11

DECRETO

DECRETO N.º 087 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a tramitação eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, dos processos administrativos relativos ao licenciamento urbanístico e edilício no Município de Miracema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 783/1999 (Código de Obras do Município);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 057/2025, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização, eficiência e transparência na tramitação dos processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto disciplina a tramitação eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, dos processos administrativos relativos a:

I - aprovação de projetos;
II - concessão de Alvará de Construção;
III - reforma, ampliação e demolição;
IV - regularização de edificações;
V - emissão de Habite-se;
VI - emissão de certidões e demais atos de licenciamento urbanístico e edilício.

Parágrafo único. O presente Decreto limita-se à organização do procedimento administrativo eletrônico, não criando requisitos urbanísticos, edilícios, tributários ou profissionais diversos daqueles previstos na legislação vigente.

Art. 2º. Os processos administrativos de que trata este Decreto deverão ser protocolados, preferencialmente, por meio eletrônico no SEI, observadas as normas deste Decreto e da legislação aplicável.

§ 1º. O protocolo será considerado realizado na data do envio eletrônico da documentação mínima exigida.

§ 2º. A eventual formulação de exigências suspende a contagem dos prazos legais, retomando-se após o seu cumprimento.

Art. 3º. O requerimento deverá ser apresentado pelo proprietário, interessado, representante legal ou procurador devidamente constituído.

§ 1º. A assinatura do responsável técnico será exigida apenas quando prevista na legislação aplicável.

§ 2º. Ficam ressalvadas as hipóteses de dispensa de responsável técnico previstas no Código de Obras.

Art. 4º. Os documentos necessários à instrução dos processos observarão o disposto na Lei Complementar nº. 783/1999 e demais normas aplicáveis, devendo ser apresentados em formato eletrônico.

§ 1º. A documentação exigida deverá ser compatível com a natureza do procedimento, distinguindo-se, quando cabível:

I - aprovação de projeto;
II - execução de obra;
III - reforma ou ampliação;
IV - demolição;
V - regularização;
VI - emissão de Habite-se.

§ 2º. O documento de responsabilidade técnica será exigido conforme a natureza da atividade e a fase do procedimento, nos termos da legislação profissional e urbanística.

§ 3º. O documento de propriedade deverá atender às exigências legais, não sendo o carnê de IPTU, por si só, suficiente para comprovação dominial.

§ 4º. A Certidão de Alinhamento será exigida nos casos previstos no Código de Obras.

§ 5º. Poderá ser admitida a comprovação de legitimidade por outros meios legalmente aceitos, inclusive nos casos de posse, condomínio, pessoa jurídica ou sucessão.

Art. 5º. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, salvo quando houver justificativa técnica ou exigência expressa da Administração.

Art. 6º. Concluída a análise e estando o processo em conformidade com a legislação, serão emitidos eletronicamente:

I - Alvará de Construção;
II - Habite-se;
III - Certidão de Aprovação de Projeto;
IV - demais atos administrativos pertinentes.

§ 1º. Os documentos emitidos eletronicamente possuirão assinatura digital válida, com verificação de autenticidade.

§ 2º. A validade jurídica dos documentos eletrônicos equivale à dos documentos físicos.

Art. 7º. A tramitação eletrônica observará os prazos e regras estabelecidos no Código de Obras, especialmente quanto a:

I - prazo de análise;
II - validade das licenças;
III - início e paralisação de obras;
IV - hipóteses de dispensa de projeto;
V - procedimentos de correção e saneamento.

§ 1º. A Administração deverá indicar, de forma clara, as pendências ou exigências, com fundamento técnico ou legal.

§ 2º. Será assegurado prazo para saneamento, nos termos da legislação aplicável.
Art. 8º. Decorrido o prazo legal sem manifestação da Administração, aplicam-se as disposições previstas no Código de Obras, especialmente quanto à possibilidade de início da obra mediante comunicação do interessado.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não implica aprovação automática de projeto.
Art. 9º. A emissão de Alvará de Construção, Habite-se e demais atos administrativos fica condicionada ao pagamento das taxas previstas na legislação tributária municipal.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Miracema, 15 de setembro de 2026.
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema
Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/09/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00296011 e o código CRC BE8C2A45.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA - Nº 577 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – PROGREDIR, o (a) servidor(a) **Larissa Aparecida da Rocha Souza**, matrícula nº 3288-3, cargo público de Professor de Educação Infantil do símbolo padrão de vencimentos **Classe C, Nível 4 para a Classe C, Nível 6,** de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/001751/2026 de 14/09/2026.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Setembro de 2026.
Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema
Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/09/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00296207 e o código CRC AC29DF80.

PORTARIA - Nº 578 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.
RESOLVE:
Art. 1º – RETORNAR, da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) ALAN ALMEIDA FREIRE, matrícula nº 4686-8, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, a partir da data de 15/09/2026, conforme processo SEI MRC-030116/003448/2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de setembro de 2026.
Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema
Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/09/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00296470 e o código CRC 6A77D36E.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 191/26 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/001635/2026 de 27/08/2026, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio,** referente aos períodos de 2020/2025, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **16/09/2026 a 15/10/2026**, a (o) servidor (a) **Girnéa Celestino Candido** Matrícula 3161-5 Cargo de Servente Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 16/09/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00297210 e o código CRC A5DFEBF5.

PORTARIA Nº 285 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo MRC-030117/001730/2026, de 10/09/2026, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de casamento, **tendo início em 25/09/2026** e **término em 29/09/2026**, ao servidor **Eyshila Machado Fernandes** Matrícula nº **7694-5**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 25/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2026.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 15/09/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00295610 e o código CRC 0B796C32.

PORTARIA Nº 287/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de *08/01/2025* e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo

MRC-030108/000392/2026	1744-2	Albertino da Silva	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030116/002420/2026	7153-6	Ana Carolina Linhares Duarte	2024-2025	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030110/000469/2026	801-0	Antonio Carlos Evangelista Da Silva	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030110/000470/2026	1796-5	Carlos Henrique Resende de Souza	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030116/003182/2026	3293-0	Cristiano da Silva Guimaraes	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030118/000722/2026	4222-6/	Danuse Nunes Ronzei	2025-2026	05/10/2026 a 03/11/2026
MRC-030116/003177/2026	1655-1	Elina da Silva Paula	2020-2021	05/10/2026 a 04/11/2026
MRC-030109/000294/2026	5411-9	Eulair Garcia Fulgencio	2024-2025	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030110/000471/2026	1792-2	Hernani de Souza Neto	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030103/001386/2026	3336-7	Igor da Silva Espindola	2023-2024	05/10/2026 a 03/11/2026
MRC-030108/000393/2026	114-7	Joao Paulino Lopes da Silva	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030104/002094/2026	3696-0	Jonatha Silva Batista	2024-2025	01/09/2026 a 30/09/2026
MRC-030110/000472/2026	3475-4	Jose Augusto Polito de Souza	2024-2025	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030109/000293/2026	1757-4	Julio Marcos Tavela Zacarias	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030112/000114/2026	1936-4	Kilder Garcia Pereira	2024-2025	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030116/003230/2026	3666-8	Luzia Augusta da Costa Machado	2024-2025	08/10/2026 a 22/10/2026 17/12/2026 a 31/12/2026
MRC-030108/000389/2026	1883-0	Marcelo Bereta Freire Gomes	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030103/001428/2026	2072-9	Marcio Toscano Menezes	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030104/002185/2026	1996-8	Marta Aparecida Silva Raimundo	2025-2026	01/10/2026 a 15/10/2026 15/11/2026 a 29/11/2026
MRC-030108/000384/2026	7154-4	Matheus Xavier Fagundes	2024-2025	15/10/2026 a 29/10/2026 15/01/2027 a 29/01/2027
MRC-030116/003281/2026	5475-5	Modestino Antônio Pereira Júnior	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030108/000395/2026	5484-4	Norma Zanco	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030108/000387/2026	97-3	Ricardo Alexandre Rodrigues	2016-2017	01/10/2026 a 30/10/2026

MRC-030121/000647/2026	3328-6	Ricardo Rossi Cavalcanti	2022-2023	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030109/000284/2026	349-2	Roberto Paulo Rodrigues da Silva	2020-2021	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030110/000475/2026	832-0	Ronaldo Franco Padilha	2022-2023	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030104/002126/2026	3249-2	Rosirlea Dutra de Oliveira	2023-2024	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030104/002153/2026	973-3	Siloe de Paula Ferreira	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030116/003167/2026	3343-0	Thamyres Oliveira Feijó Souza Carvalho	2024-2025	14/09/2026 a 13/10/2026
MRC-030121/000653/2026	3417-7	Welington Luiz Ronzei Junior	2024-2025	01/10/2026 a 30/10/2026
MRC-030121/000645/2026	7269-9	Welson Luís de Carvalho Retamero	2025-2026	01/10/2026 a 30/10/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/09/2026
Gleice Vaz Feijó Barros
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 14/09/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00294749 e o código CRC B42339B0.

PORTARIA Nº 288/26 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,
RESOLVE:
CONCEDER o pagamento do **terço constitucional de férias (1/3)**, referente às férias anteriormente usufruídas no período compreendido entre **01/07/2026 a 30/07/2026**, sem concessão de novo período de gozo, aos servidores abaixo relacionados.:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Períodoaquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/002194/2026	5410-0	Fernanda Amorim Fernandes	2025-2026	01/07/2026 a 30/07/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/09/2026
Gleice Vaz Feijó Barros
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 14/09/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00294028 e o código CRC 7A854D40.

PORTARIA Nº 289 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **MRC-030117/001620/2026,** de **22/08/2026**, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, **01 (um) dia** de afastamento remunerado devido

às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) **Luzimar da Silva Gama Valadão**, matrícula 4622-1 cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário a 22/08/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15/09/2026.
GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 15/09/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00295775 e o código CRC DA9189DB.

CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 172. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Caroline Silva, **CPF: 151******19. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 26/05/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 182. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Jamiella Marciano Arantes, **CPF: 152******39. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 28/05/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 183. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Daniela Costa Tavares, **CPF: 169******99. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 26/05/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 184. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Suélen Rocha De Aguiar, **CPF: 124******32. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 01/06/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 185. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e

Ângela Ribeiro Luiz, **CPF: 037******39. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 26/05/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.31900 4000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 187. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Diana Simen De Freitas Camargo, **CPF: 180******10. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de SERVENTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 18/06/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 188. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Kessila Do Prado Guimaraes Nepomuceno, **CPF: 059******65. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO CIÊNCIAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 27/07/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26. **Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 189. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Paloma Cardoso Benedicto, **CPF: 153******79. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 01/07/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 196. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Ivana Victória Souza Gomes, **CPF: 129******83. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PEDAGOGO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 3388,86 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais, e oitenta e seis centavos)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2023000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 197. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Bruna Rodrigues Curso, **CPF: 169******50. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO HISTÓRIA, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 198. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Bruno Jose Alves Misael, **CPF: 172******07. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços

de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 199. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Rodrigo De Melo Fingolo, **CPF: 155******64. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 200. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Michele Ataide Pereira Silva, **CPF: 150******33. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 201. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Clara Dutra Liziário, **CPF: 186******86. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 202. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Camille Santos Silva Pedra, **CPF: 063******10. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 203. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Paula Alessandra De Melo Emidio, **CPF: 073******84. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 12/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 205. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Natália Zacarias Peres, **CPF: 163******79. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 17/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 206. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Sandro Henrique Da Rocha Lemos, **CPF: 148******56. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 14/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 207. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Dandara Paixão Do Nascimento, **CPF: 155******71. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 2862,78 (Dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e setenta e oito centavos.)**. A partir de 17/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 208. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Alexandre Barbosa Machado, **CPF: 174******03. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de PROFESSOR ENSINO FUND. 2º SEG. ARTES, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 3206,64 (Três mil,duzentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 002/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 209. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Angela Maria Gross Ferreira, **CPF: 017******60. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Intérprete de Libras, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 3206,64 (Três mil,duzentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 002/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 210. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Monaliza Teixeira da Silva, **CPF: 220******90. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Intérprete de Libras, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 3206,64 (Três mil,duzentos e seis reais, e sessenta e quatro centavos)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 002/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 211. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Wanderson de Oliveira Marques, **CPF: 083******39. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Motorista, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1900 (Um mil e novecentos reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 002/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 212. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Geneci Celestino Candido, **CPF: 078******81. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Motorista, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1900 (Um mil e novecentos reais)**. A partir de 03/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 002/26.**Dotação orçamentária: 13 .13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 213. Partes: Fundo Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Miracema e Deborah Estefanini Marques, **CPF: 152******96. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de AUXILIAR DE CRECHE, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - Miracema/RJ. **Valor mensal: R$** 1621 (Um mil, seissentos e vinte e um reais)**. A partir de 17/08/2026 à 18/12/2026**.Edital 001/26.**Dotação orçamentária: 13.13.13.123610208.2022000.319004000000.540**
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

SEC. LICITAÇAO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo licitatório: MRC-030110/000234/2026 - Modalidade: Concorrência eletrônica - EDITAL: 016/2026. Objeto: Reforma das quadras poliesportivas Clarindo Chiapim e Jair Polaca, situadas no bairro Cehab e Santa Tereza, respectivamente, no Município de Miracema/RJ. Sra. Maria Alessandra Leite Freire, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar e homologar o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores: (1) OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 07.478.179/0001-36, no valor total de R$ 218.987,08. Data: Miracema, 27 de agosto de 2026. Maria Alessandra Leite FreirePrefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2026CONTRATO Nº: 220/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - Contratada: OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 07.478.179/0001-36 - Objeto: REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS CLARINDO CHIAPIM E JAIR POLACA, SITUADAS NO BAIRRO CEHAB E SANTA TEREZA, RESPECTIVAMENTE, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ – Valor Total: R$ 218.987,08 - processo adm. nº: MRC-030110/000234/2026 - edital n°: 016/2026 – Concorrência Eletrônica. Data: Miracema, 31 de agosto de 2026. Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MRC-030117/001616/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030117/001616/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação nos seguintes termos: EMPRESA VENCEDORA: RIO CARIOCA DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.993.186/0001-77), no valor total de R$ 63.980,00 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais). DATA: MIRACEMA (RJ), 14 DE SETEMBRO DE 2026.MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MRC-030117/001581/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026 - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030117/001581/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação nos seguintes termos: EMPRESA VENCEDORA: RIO CARIOCA DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 42.993.186/0001-77), no valor total de R$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais). DATA: MIRACEMA (RJ), 14 DE SETEMBRO DE 2026.MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº: MRC-030117/001361/2026 - Contratação realizada por meio de Dispensa de Licitação nº 027/2026 - Objeto: Aquisição e serviços de recarga e teste hidrostático de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/2021, consoante os trabalhos apresentados no Processo Administrativo nº MRC-030117/001361/2026, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos: Empresa vencedora: JVC EXTINTORES LTDA (CNPJ: 20.267.047/0001-23), no valor total de R$ 14.510,00 (quatorze mil, quinhentos e dez reais). VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 14.510,00 (quatorze mil, quinhentos e dez reais). DATA: MIRACEMA (RJ), segunda-feira, 14 de setembro de 2026.MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE PREFEITA MUNICIPAL

SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto nº 453, de 03 de abril de 1998

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Diego Mello Cruz**, nomeado através da **portaria 542/2025** para exercer a função de **Gestor do Contrato,** os servidores **Willian Lanes de Sá, mat. 7674-0 e Alda Maria Tostes Braga, mat. 2579-8** para exercerem funções de **Fiscais Técnico e Administrativo** respectivamente, e o **Sr**. **Alessandro Cagiano Cordeiro, como Preposto, representante da Contratada** para acompanhamento da gestão e a fiscalização da execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2022 – Edital 36/2022**, decorrente do processo administrativo nº **2025.20877-7**, cujo objeto é **locação de copiadoras multifuncionais, com produção mínima de 50.000 (cinquenta mil) cópias mensais, em formatos de até A3, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento dos suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos,** em atendimento ao disposto no art. 117, da Lei 1.4133/2021 e ao Decreto Municipal 61/2026.

Fornecedor	Vigência	Contrato nº	Valor R$
Nort Copy Comércio e Rep. Ltda	30/09/2025 a 30/09/2026	3º Termo Aditivo ao contrato 256/2022	203.856,00
			203.856,00

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Miracema, 16 de Setembro de 2026.
Diego Mello Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria 0542/2025
Documento assinado eletronicamente por DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal, em 16/09/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00298059 e o código CRC 26470529.

CORREGEDORIA

PORTARIA N. 022/2026

O Corregedor-Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas conferidas pelos arts. 58, parágrafo único, e 97, c/c art. 23, inciso III e §3º, todos da Lei Municipal n. 2.035/2022, deferiu o pedido de prorrogação de sindicância investigativa formulado pelo presidente da comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, no Ofício n. 101/2026 (Processo n. MRC-030115/000240/2026), razão pela qual resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão das sindicâncias instauradas nos autos dos seguintes processos administrativos: *a)* 2025.17104-3; *b)* 2025.22616-0; *c)* MRC-

030115/000255/2026; *d)* MRC-030115/000296/2026.
Art. 2º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos processos administrativos disciplinares: *a)* MRC-030115/000120/2025; *b)* MRC-030115/000133/2025; c) MRC-30115/000077/2026.
Art. 3º - Permanecem como membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar os servidores municipais efetivos a seguir, na ordem dos respectivos cargos: Presidente: Rodrigo Moreira Vieira – matrícula n. 3482-7; Relatora: Danielle Pereira Barcellos – matrícula n. 3345-6; e Vogal: Bruno Neiva Tostes – matrícula n. 3391-0, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a elaboração do relatório final.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Corregedoria-Geral do Município.
Miracema-RJ, 10 de setembro de 2026.
RAFAEL ASSED KIK MENEZES
Corregedor-Geral do Município
Portaria n. 229/2025